



PORTARIA Nº. 109/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 10 de abril de 2025.

“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de 02 (duas) meias diárias ao Servidor **Cosmo Lima Ribeiro** - CPF nº. 034.464.741.29 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Guarai/TO, com objetivo de recuperar transporte escolar da Linha Universitária. Nas seguintes datas:

Dia 08/04/2025 ½ (meia) Diária R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Dia 10/04/2025 ½ (meia) diária R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) meias diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1084e-10042025161710**